



C Ó D I G O D E

**CONDUTA**

ÉTICA

SISTEMA UNICRED

# MENSAGEM DO **presidente** DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

É com satisfação que apresento nosso Código de Conduta Ética, documento que reforça o compromisso em agir com integridade, fazendo o certo no dia a dia, mesmo que eventualmente não seja a escolha mais fácil.

Na Unicred sabemos que a cooperação nos faz ir mais longe. Por isso, cooperamos entre nós e com as comunidades em que estamos inseridos, construindo relações baseadas no respeito mútuo e valorizando a individualidade e as escolhas de cada um.

Este Código, com novo visual e linguagem, além de reafirmar os nossos valores, orienta quanto às condutas esperadas nas mais variadas situações. De maneira prática, abordamos os padrões de condutas que deverão ser respeitados e disseminados por todos, sejam eles dirigentes, conselheiros, colaboradores ou parceiros.

Convoco todos, em especial os gestores, a serem exemplos de conduta, estimulando os times a agirem sempre de acordo com o previsto neste documento, nas nossas políticas e nas normas vigentes.

Se mesmo após consultar este Código você continuar com dúvidas ou identificar algum comportamento ou situação em desconformidade, não hesite em relatar a situação via Canal de Ética.

---

***Reitero o nosso compromisso com a ética, moral, transparência, legalidade e com um ambiente de trabalho sustentável e acolhedor.***

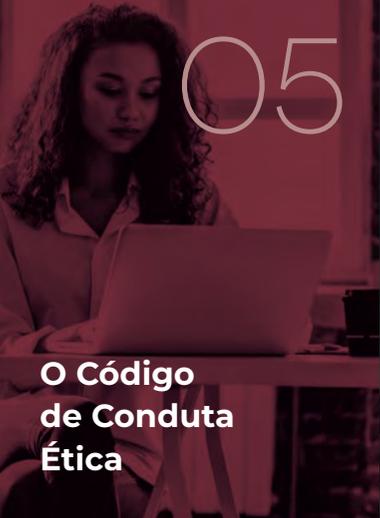
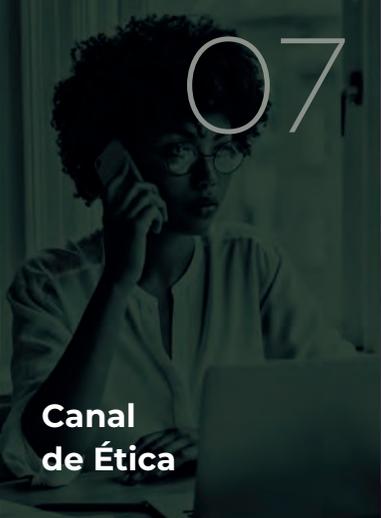
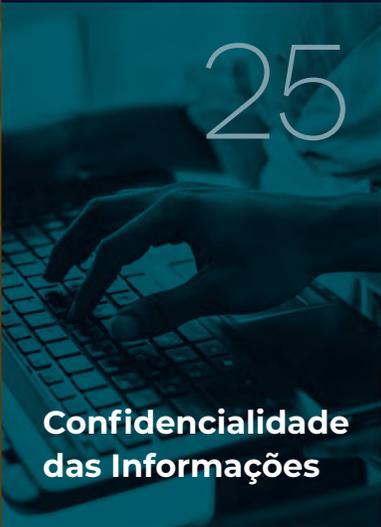
***Tenho confiança de que todos irão agir de acordo com os mais altos padrões éticos.***

***Boa leitura!***

**JOSÉ MARIA DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO  
DE ADMINISTRAÇÃO

# S U M Á R I O

NAVEGUE CLICANDO NA PÁGINA DESEJADA

 <p>05</p> <p>O Código de Conduta Ética</p>	 <p>07</p> <p>Canal de Ética</p>	 <p>09</p> <p>Ambiente de Trabalho</p>	 <p>11</p> <p>Conflito de Interesses</p>	 <p>15</p> <p>Brindes, doações, patrocínios e eventos</p>
 <p>16</p> <p>Relacionamentos</p>	 <p>21</p> <p>Mídia</p>	 <p>23</p> <p>Propriedade Intelectual e Patrimonial</p>	 <p>25</p> <p>Confidencialidade das Informações</p>	 <p>26</p> <p>Integridade Financeira e Contábil</p>



*Oferecemos soluções financeiras competitivas e de qualidade a fim de sermos a principal instituição financeira de nossos cooperados. Por isso, nossa maior motivação está em promover o crescimento de nossos cooperados.*

## Nossos Valores

-  **Respeito aos princípios cooperativistas** e promoção do cooperativismo.
-  **Reconhecimento do cooperado** como o principal valor da cooperativa.
-  **Gestão com transparência**, ética, profissionalismo e observância dos princípios e boas práticas de governança.
-  Atuação sistêmica e **crescimento sustentável** com responsabilidade social e ambiental.
-  **Cumprimento dos normativos** oficiais e do Sistema Unicred.
-  Desenvolvimento e **reconhecimento dos colaboradores** para que se sintam realizados, motivados e comprometidos.
-  **Comprometimento com a educação cooperativista** e com a formação e capacitação dos dirigentes, conselheiros e colaboradores.



# O código de Conduta Ética

*Nosso código fornece orientações sobre como agir em diversas situações. As diretrizes aqui presentes devem ser seguidas por todos os conselheiros, dirigentes, colaboradores e parceiros e englobam relacionamentos internos e externos.*

---

***É esperado que cada um de nós conheça, cumpra e dissemine o conteúdo deste Código. Ele tem a intenção de ser um norteador, servindo de referência para nossos comportamentos e posturas. É importante ter em mente que o documento não aborda todos os cenários possíveis.***

Por isso, é necessário nosso empenho em agir com ética, fazendo o certo, independentemente de estar escrito. Na dúvida de como proceder, é dever de cada um de nós buscar orientação apropriada.

Pergunte ao seu gestor, consulte os normativos disponíveis e lembre-se: você também pode utilizar o Canal de Ética para obter orientações de conduta.

Neste código as referências a *conselheiros* contemplam membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; *dirigentes* contemplam presidentes, vice-presidentes, diretores executivos e diretores; *colaboradores* englobam funcionários, estagiários e jovens aprendizes. Ainda, o termo *parceiros* compreende prestadores de serviços e fornecedores.

**Eventualmente nos depararemos com dilemas éticos. Nessas situações, pergunte-se:**

- O comportamento que terei está de acordo com este Código, com leis, normativos aplicáveis e valores da Unicred?
- Quais as possíveis consequências da minha ação? A Unicred ou alguém seria prejudicado?
- Minha conduta ou ações podem prejudicar a minha reputação e, conseqüentemente, afetar a marca Unicred?
- Minha postura pode ser percebida como inadequada ou antiética?
- Meu comportamento vai causar algum tipo de ofensa, constrangimento ou discriminação?
- Como minha ação ou decisão repercutiriam se fossem assunto de reportagens da mídia ou outro tipo de publicidade?

---

***Precisa de mais orientações sobre a conduta esperada pela Unicred? Se a resposta for afirmativa, é sua responsabilidade buscar.***

Fale com seu gestor ou acione o Canal de Ética.



## | Canal de Ética

*Esperamos que você aja de acordo com o previsto neste Código. É nossa responsabilidade nos manifestarmos se, no decorrer do nosso trabalho, encontrarmos uma situação que gere dúvidas ou questões éticas e legais.*

---

***Se você for vítima ou tiver uma preocupação com um fato ou uma situação que possa potencialmente violar o disposto neste Código, é seu dever reportar, utilizando-se dos meios indicados.***

***Nosso sucesso contínuo depende da comunicação aberta de preocupações por parte de todos, sem medo de retaliação. Levamos a sério as alegações relacionadas à má conduta e proibimos retaliação ou vitimização de qualquer pessoa que expresse uma preocupação de boa-fé.***

Disponibilizamos o Canal de Ética, instrumento sigiloso, seguro e anônimo (caso desejado) para comunicação de quaisquer infrações legais, normativas ou a este Código, de forma a preservar um ambiente isento de irregularidades, no qual a comunicação aberta e honesta é regra.

***As denúncias reportadas serão averiguadas e tratadas com sigilo e independência.*** Caberá à área de Compliance direcionar a apuração dos fatos. Quando necessário, de acordo com o previsto nos normativos internos, a Comissão de Ética será envolvida na apuração .

## Os canais de contato são:



Canal telefônico  
**0800 800 9909**



Canal eletrônico  
**contatoseguro.com.br/unicred**

A violação das normas estabelecidas neste Código pode levar à aplicação de medidas disciplinares de acordo com a gravidade da violação e legislação trabalhista, variando desde advertência verbal até dispensa.

***A Comissão de Ética tem autonomia para determinar aplicação de medidas educativas, corretivas e punitivas.***



# Ambiente de Trabalho

---

*Trabalhamos para que nosso ambiente de trabalho seja um local de respeito a todos, onde são valorizadas as pluralidades de todos os indivíduos, cultivando assim uma cultura de inclusão e um ambiente diverso.*

Tomamos decisões éticas, embasadas e fundamentadas. **Assumimos responsabilidade por todas as nossas ações**, sendo importante que, no curso da tomada de qualquer decisão, sejam feitas perguntas que nos direcionem a um resultado ético e pautado em nossos valores.

Lembre-se de que cultivamos um ambiente de trabalho descontraído, plural e inclusivo, em que todos são respeitados, valorizados e acolhidos para que tenham as mesmas oportunidades de desenvolvimento e possam ser reconhecidos por conta de seu empenho, desenvolvimento e produtividade.

Nós avaliamos e reconhecemos a partir de resultados e méritos.

## Queremos

- ✓ Um ambiente leve, descontraído e inclusivo.
- ✓ Respeito a todos e valorização da singularidade das pessoas.
- ✓ Um ambiente com inovação e criatividade.
- ✓ Oportunidades e crescimento profissional de forma meritocrática.

## Não queremos

- ✗ Discriminação, assédio e intimidação a subordinados.
- ✗ Piadas ou comentários que, mesmo em tom de brincadeira, possam ofender.
- ✗ Envio de mensagens com conotação sexual e comentários sobre o corpo ou a aparência de alguém.
- ✗ Uso da posição de liderança para solicitação de favores ou serviços pessoais.
- ✗ Intromissão na vida privada das pessoas.
- ✗ Situações que provoquem constrangimento, medo, humilhação, exclusão ou exponham a vulnerabilidade de indivíduos ou grupos.

Defendemos uma cultura de ética e de conformidade. Adotamos tolerância zero em relação a quaisquer atos que sejam contra a lei, inclusive atos de fraudes, corrupção e suborno, bem como condutas e comportamentos que não estejam alinhados com a diversidade e inclusão, tais como discriminação e ofensas.

Não toleramos nem temos parceria com quem admite trabalho forçado ou em condições análogas, trabalho infantil, exploração sexual e tráfico de seres humanos.

Da mesma forma, não admitimos relações e atividades vinculadas a lavagem de dinheiro, terrorismo, venda de drogas ou produtos ilegais.

***Consulte o normativo sobre Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo para saber mais a respeito do tema.***

---

Nosso sistema promove condições seguras e saudáveis para realização do nosso trabalho. Dessa forma, sempre respeitamos os normativos internos, a CLT e as demais legislações vigentes. É nosso papel buscar e seguir as orientações sobre saúde e segurança, buscando prevenir acidentes de trabalho e doenças ocupacionais.

Proibimos o uso de bebidas alcoólicas e drogas ilícitas no ambiente de trabalho, assim como a entrada nas nossas instalações de pessoas em estado de embriaguez ou sob influência de substâncias que causem interferência no comportamento que possa afetar nossa segurança e atividades.

É expressamente vedado o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munição de qualquer espécie nas dependências do Sistema Unicred, com exceção de pessoas expressamente autorizadas e que sejam responsáveis pela segurança e pelo patrimônio.



# Conflito de Interesses

*Conflitos de interesses independem de recebimento de qualquer ganho ou retribuição e podem surgir de diferentes formas.*

Existe conflito de interesse, por exemplo, quando por conta de favorecimento próprio ou de um familiar ou amigo, um conselheiro, dirigente ou colaborador age contra os interesses da Unicred, tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir procedimentos ou algumas de suas responsabilidades.

---

***Você sempre deve manifestar seu impedimento quando se deparar com situações como essas, em que suas ações e decisões o favoreçam ou favoreçam familiares e amigos, assim como favoreçam empresas em que porventura você, algum familiar ou amigo possuam participação.***

***Ainda que você considere que tem idoneidade para tomar uma decisão, se houver conflito ou aparência de conflito de interesses, a decisão deve ser delegada.***

Não é possível identificar todas as situações ou relacionamentos que poderiam gerar conflito ou a aparência de um conflito de interesses. Portanto, apesar de apresentarmos alguns exemplos de conflitos que não aceitamos, reforçamos a necessidade de uma conduta ética e constante reflexão sobre as nossas ações e possíveis consequências. Na dúvida, acione seu superior hierárquico ou o Canal de Ética.

### **Exemplos de situações que não aceitamos:**

- ✘ Que você conduza ou interaja em nome da Unicred em relações comerciais com empresas com as quais tenha relacionamento familiar, pessoal ou participação direta ou indireta.
- ✘ Oferta de produtos e/ou prestação de serviços particulares a cooperados ou parceiros do Sistema Unicred.
- ✘ Utilização da base de cooperados para atividades comerciais particulares.
- ✘ Exercício de atividade profissional particular concorrente com os produtos e serviços ofertados pela Unicred.
- ✘ Contratação direta ou indireta de cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau para subordinação direta ou trabalho na mesma área.
- ✘ Contratação de cônjuge, companheiro ou parentes até o terceiro grau de conselheiros e dirigentes dentro da mesma entidade do nosso sistema, independentemente da subordinação ou área de trabalho.
- ✘ Concessão de crédito para conselheiros e dirigentes na cooperativa em que são gestores, assim como para empresas em que possuam participação majoritária e/ou relevante, sem passar previamente pelo Conselho de Administração da cooperativa, no qual o dirigente ou conselheiro não deve participar da deliberação.
- ✘ Deferimento de operações de crédito ou concessão de condições diferenciadas, quando estas forem efetuadas para você, parentes, amigos ou empresas que possua participação.
- ✘ Movimentar ou operar sua conta corrente ou outros produtos e serviços utilizando sistemas internos da cooperativa.



## Queremos

- ✓ Comunicação imediata de situações de conflito de interesses à diretoria e/ou ao Canal de Ética.
- ✓ Que você seja sempre vigilante no combate a situações de conflito.
- ✓ Que você se declare impedido de participar de deliberações ou concessões de produtos e serviços em que tenha conflito de interesses, independentemente do cargo que ocupe.

## Não queremos

- ✗ Influência para favorecimento de qualquer tipo.
- ✗ Utilização dos recursos e da estrutura da Unicred para interesses próprios.



## MANIFESTAÇÕES POLÍTICAS

---

O envolvimento e a participação em atividades políticas são escolhas pessoais, amparadas pela Constituição Federal e, portanto, respeitadas pela Unicred, porém não devem interferir na qualidade e no tempo dedicado às suas atividades profissionais.

***A Unicred não adota posição político-partidária.*** Sendo assim, não realizamos contribuições para campanhas eleitorais, candidatos a cargos públicos e partidos políticos.

Os colaboradores que queiram manifestar-se política e publicamente, obrigatoriamente devem fazê-lo fora da Unicred e preservar nossa instituição, não vinculando seu posicionamento ao nosso sistema e nunca desrespeitando os valores e condutas expressos neste Código.

***É vedado aos conselheiros e dirigentes exercerem cargo político, no executivo ou legislativo, das esferas municipais, estaduais ou federal.***

Conselheiros e dirigentes que eventualmente se candidatarem a cargo político devem se licenciar da Unicred.

# Brindes, doações, patrocínios e eventos

Antes de oferecer ou aceitar qualquer tipo de brinde, que neste Código engloba doações, presentes, patrocínios, eventos, viagens, despesas, entretenimento, entre outros, **confira nosso normativo sobre brindes, presentes, doações e patrocínios**. Lá constam as regras sobre oferecimento e aceitação desses itens. Toda oferta e aceite deve respeitar as regras do normativo mencionado, independentemente da área ou cargo envolvido.

## Sempre tenha em mente as seguintes premissas:

-  Nunca ofertamos ou aceitamos brindes de órgãos públicos ou de funcionários do governo.
-  Nunca ofertamos ou aceitamos brindes que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar alguma das partes.
-  Somente poderemos receber brindes que respeitem as regras e valores previstos no normativo específico e não violem esse Código.
-  Apenas mediante autorização da Diretoria realizamos despesas com cooperados e parceiros, tais como refeições, transporte, estadia ou entretenimento, respeitando sempre os limites de verbas definidos para cada ação. Não esperamos ou aceitamos nada em troca das despesas realizadas.
-  Patrocínios sempre devem ser aprovados pelo Marketing da respectiva entidade e Diretoria responsável, além de estarem alinhados com o objetivo da cooperativa, de forma a evitar conflitos de interesse.



# | Relacionamentos

*Conhecemos bem nossos cooperados, fornecedores e parceiros. Isso significa que antes do início dos relacionamentos fazemos as devidas diligências.*

---

***Não efetuamos nem permanecemos em parcerias que comprometam nossa integridade.***

## COOPERADOS

Nossa maior motivação está em promover o crescimento de nossos cooperados. Por isso, não abrimos mão da qualidade no atendimento que prestamos, respeitando sempre os princípios éticos e os valores presentes neste Código. Nossas relações são baseadas na **transparência, confiança e honestidade**, conhecendo a realidade de cada cooperado e ofertando o produto adequado. Nosso atendimento não induz ao erro.

Por isso, até mesmo negativas são feitas de forma objetiva, sem deixar margens para interpretações dúbias. Nossos valores são inegociáveis. Dessa forma, não procedemos com operações contrárias a legislação ou normativos vigentes, assim como não praticamos venda casada, nem ofertamos e tampouco aceitamos vantagens indevidas.

### Queremos

- ✓ Que nossos cooperados recebam orientações claras, confiáveis e oportunas.
- ✓ Atendimento educado, ágil e eficiente.
- ✓ Respeito à privacidade de nossos cooperados, mantendo em sigilo suas informações, operações e serviços contratados.

### Não queremos

- ✗ Promessas que não podem ser cumpridas.
- ✗ Favoritismo e tratamento desigual entre cooperados.
- ✗ Opiniões pessoais sendo reproduzidas como se fossem da Unicred.

*PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE O NORMATIVO  
SOBRE RELACIONAMENTO COM CLIENTES.*



## MERCADO

Contribuímos para o crescimento sustentável do sistema financeiro como um todo, promovendo a concorrência justa e leal, baseada na valorização do cooperativismo de crédito.

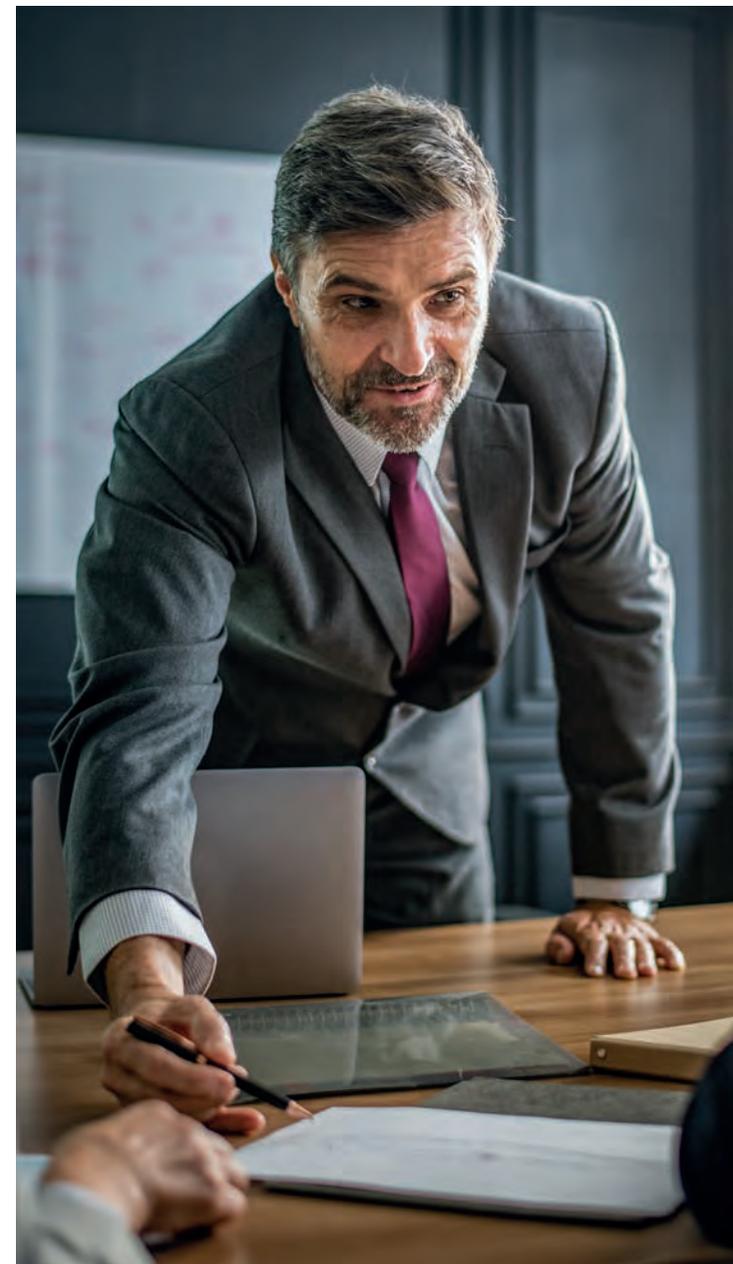
**Obtemos informações necessárias às nossas atividades de maneira lícita e transparente.** Não adquirimos informações privilegiadas, nem omitimos, manipulamos, espionamos ou acessamos estratégias de concorrentes por métodos escusos. Essas condutas são repudiadas e não fazem parte dos nossos valores.

### Queremos

- ✓ Respeito e transparência no relacionamento com a concorrência.
- ✓ Posturas que não prejudiquem nossa imagem no mercado.
- ✓ Valorização do cooperativismo e seus diferenciais.

### Não queremos

- ✗ Discussão com concorrentes de assuntos sensíveis e estratégicos, tais como preços, custos, termos de contratos, estratégia de marketing e de produtos, entre outros.
- ✗ Acordos de preços, repartição de mercado, territórios de venda ou qualquer atitude que elimine a competição sadia.
- ✗ Comentários e boatos envolvendo concorrentes.



## PARCEIROS

Atuamos com responsabilidade na identificação, na contratação e na manutenção de fornecedores e prestadores de serviços, prezando pelos interesses do nosso sistema. Nossos critérios são justos, transparentes, técnicos e profissionais, tais como qualidade, prazo, preço, estabilidade financeira, reputação, entre outros. Nossos parceiros respeitam as leis e nosso Código

de Conduta Ética. Ações inapropriadas, como o desrespeito à legislação ou ao conteúdo deste Código, são motivos suficientes para rescisão ou não renovação contratual.

Nossos contratos são objetivos, sem ambiguidades ou omissões, contendo cláusulas específicas sobre o atendimento da legislação, principalmente no que tange às leis anticorrupção.

### Queremos

- ✓ Parceiros éticos e íntegros, que compartilhem dos nossos valores.
- ✓ Parceiros em plena saúde financeira e que estejam em dia com suas obrigações legais e fiscais.

### Não queremos

- ✗ Manutenção ou renovação de parcerias que desrespeitem os valores e as condutas definidas neste Código.
- ✗ Contratação por interesse pessoal ou favorecimento de qualquer espécie.
- ✗ Contratação de empresas com as quais conselheiros e dirigentes possuam vínculo familiar ou participação direta ou indiretamente.



## AGENTES PÚBLICOS

Nossas interações com Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas ocorrem de forma ética, íntegra e transparente e de acordo com leis, regulamentos e melhores práticas aplicáveis.

***São proibidas quaisquer formas de suborno, propina, recebimento ou oferecimento de favores a funcionários públicos ou a terceiros relacionados, seja qual for a finalidade.***

CONSULTE O NORMATIVO ANTICORRUPÇÃO E SAIBA MAIS.



## MEIO AMBIENTE

---

***Apoiamos as comunidades onde atuamos, acreditando que com o desenvolvimento sustentável e socioeconômico o cooperativismo se torna mais forte.***

*CONSULTE NOSSO NORMATIVO  
SOBRE RESPONSABILIDADE  
SOCIOAMBIENTAL E SAIBA MAIS.*

Todos nós nos esforçamos para a conservação do meio ambiente. Isso significa que estamos atentos ao desperdício e mau uso dos recursos naturais, bem como somos fomentadores da responsabilidade socioambiental. Além disso, estimulamos nossos dirigentes e colaboradores a refletirem sobre como suas ações influenciam no meio ambiente.



# I Mídia

*Levando em consideração as imprevisíveis repercussões que declarações podem produzir, somente manifestam-se em nome da Unicred porta-vozes autorizados.*

Entrevistas ou declarações que envolvam o nome ou as atividades dos integrantes do nosso sistema somente serão prestadas por dirigentes da Confederação; superintendentes ou gerentes, caso recebam autorização formalizada dos dirigentes.

No caso de conteúdo a respeito exclusivamente de uma Central ou Singular, poderão ser efetuadas por seus dirigentes, por pessoas por eles autorizadas ou ainda serem restritas a determinados cargos, conforme determinação do Conselho de Administração de cada entidade. **Nossos porta-vozes reconhecem a importância de uma comunicação assertiva.** Por isso, antes de dar declarações e participar de entrevistas, submetem o conteúdo para apreciação do Marketing de suas entidades.

---

***Quem não for um porta-voz autorizado está proibido de citar ou vincular conteúdo de apresentação ao Sistema Unicred, a exemplo de colaboradores que eventualmente participam de eventos ou trabalhos acadêmicos/escolares como palestrantes.***

## PALESTRAS

---

Se você receber um convite para palestrar sobre sua experiência acadêmica ou profissional, avalie se há relação com a Unicred. Se houver, você deve consultar o seu gestor imediato e não nos citar no evento.

***Exceções são previstas, porém dependem de autorização formal da Diretoria e o conteúdo a ser apresentado deve ser submetido para revisão e aprovação do Marketing da respectiva entidade.***

Se você receber convite para palestrar sobre um *hobby* seu, sem nenhum vínculo com a Unicred, caberá a você avaliar quanto a sua participação.

## REDES SOCIAIS

---

É importante termos em mente que somos vistos como representantes do nosso sistema e que por isso nossas atitudes podem ter impacto na imagem da Unicred. Esperamos que você compartilhe dos nossos valores e que possua condutas éticas também na sua vida pessoal, inclusive nas redes sociais. Lembre-se de que qualquer manifestação na internet é pública. Nas redes sociais nos comunicamos com o público por meio dos nossos perfis oficiais, de propriedade da Unicred.

***Somente as áreas competentes, expressamente definidas, podem divulgar, monitorar o que é divulgado e responder às perguntas dos cooperados e internautas.***

### Queremos

- ✓ Manifestações éticas e equilibradas. Lembre-se que você trabalha numa empresa íntegra.
- ✓ Que ao se manifestar na internet deixe claro que se trata da sua opinião, não a da Unicred. Utilize a primeira pessoa do singular.
- ✓ Que você informe via Canal de Ética sempre que presenciar publicações que firam nosso Código ou cite nossa marca de forma indevida.

### Não queremos

- ✗ A publicação de informações confidenciais ou que exponham negativamente nossa marca.
- ✗ A publicação de informações ou documentos confidenciais ou restritos da nossa Instituição em sites e redes sociais, mesmo que no plano de fundo.
- ✗ A divulgação de informações ou mídias que fragilizem a segurança das nossas instalações.
- ✗ Criação ou disseminação de conteúdos discriminatórios ou ofensivos.
- ✗ Criação de identidades pessoais online que se utilizem da nossa marca, com exceção de casos com autorização do Marketing e dos dirigentes.



# Propriedade Intelectual e Patrimonial

*Nosso patrimônio é composto pelo conjunto de todos os nossos bens materiais e imateriais, incluindo direitos autorais e de propriedade intelectual, informações, conhecimentos, programas, equipamentos, entre outros.*

---

***Constantemente produzimos estratégias e ideias. É importante que você saiba que esse conhecimento é de propriedade do nosso sistema e que continuará sendo de nossa propriedade mesmo que um dia você saia da Unicred.***

Isso significa, por exemplo, que é proibido levar nossas informações para outro empregador, sob risco de responsabilização civil e criminal, assim como proibimos a divulgação de informações, marcas, patentes e segredos de negócios a terceiros sem a devida autorização.

Os nossos equipamentos ou ferramentas eletrônicas (internet, e-mail, celular corporativo, entre outros.) são fornecidos para uso profissional. Ocasionalmente é possível utilização para uso pessoal, mas sempre de forma ética e responsável, sem comprometer a sua jornada diária.

***Ao passo que prezamos pela privacidade de cada um, é relevante você saber que temos acesso aos registros de uso da internet, e-mails e demais informações armazenadas nos nossos dispositivos.***

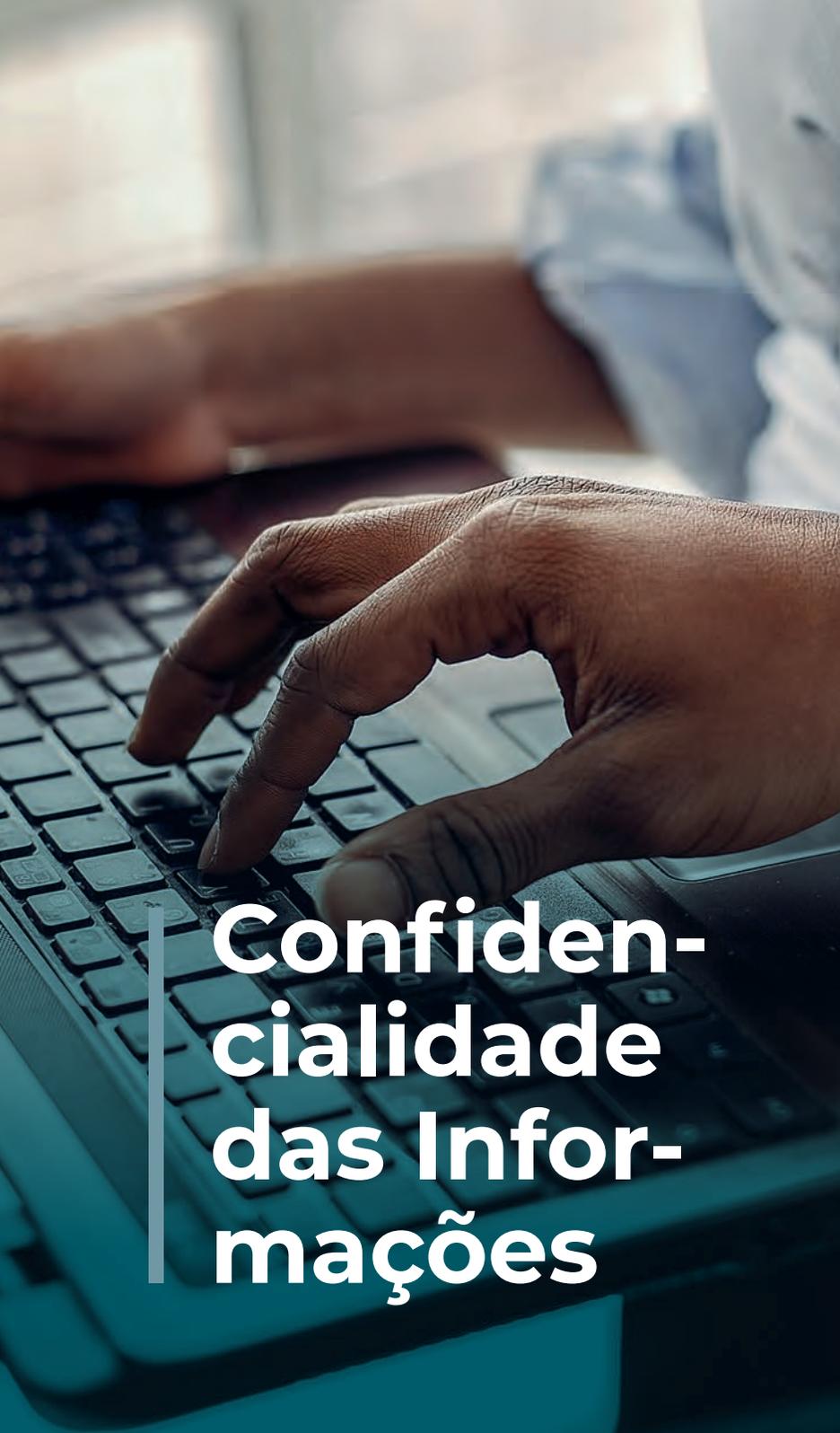
Sendo assim, em situações pontuais, caso seja compreendido que é necessário, essas informações poderão ser consultadas e monitoradas por equipe autorizada.

### **Queremos**

- ✓ Uso adequado de ativos da empresa, sem desperdício e observando os princípios da responsabilidade socioambiental e sustentabilidade.
- ✓ Zelo pela propriedade intelectual e patrimonial de terceiros em poder do nosso sistema.
- ✓ Manipulação de dados pessoais somente quando profissionalmente necessário e apenas para propósitos legítimos.

### **Não queremos**

- ✗ Utilização de nossa propriedade intelectual em proveito próprio ou de terceiros.
- ✗ Informações confidenciais ou restritas sendo tratadas em dispositivos particulares, incluindo aplicativos de mensagens instantâneas.
- ✗ Trabalhos acadêmicos que contenham informações internas que comprometam o sigilo de nossas atividades.
- ✗ Apropriação de informações e conhecimentos produzidos pelo nosso sistema para uso particular ou para uso que não seja do nosso interesse.
- ✗ O uso de aplicativos, programas ou sistemas tecnológicos não licenciados ou não autorizados.
- ✗ Acesso, por meio dos nossos equipamentos, a sites ou aplicativos inadequados e impróprios.



# Confidencialidade das Informações

Transparência em todas as atividades é um dos nossos valores, porém, há informações que são confidenciais, como aquelas relativas a segredos comerciais, financeiros, tecnológicos e sujeitas às cláusulas contratuais de confidencialidade.

Protegemos o sigilo das informações pessoais às quais temos acesso em razão da nossa função ou cargo, salvo exceções previstas em lei ou nos casos em que tal divulgação seja necessária para investigar violações a disposições legais ou a este Código.

Coletamos dados pessoais com finalidade específica e transparente, respeitando o previsto na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais legislações aplicáveis. Garantimos a segurança dessas informações e a notificação em caso de incidentes de segurança.

*CONSULTE O NORMATIVO SOBRE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.*

## Queremos

- ✓ Confidencialidade sobre assuntos empresariais internos.
- ✓ Respeito aos níveis de proteção e de classificação das informações.
- ✓ Conhecimento e condutas de acordo com os normativos sobre proteção de dados pessoais.

## Não queremos

- ✗ Acesso de pessoas não autorizadas a informações, dados pessoais ou confidenciais.
- ✗ Fornecimento de dados pessoais sob nossa propriedade para fora do Sistema Unicred, salvo com autorização expressa.
- ✗ Divulgação de dados transacionais, credenciais de acesso, informações restritas de produtos e serviços sem expressa autorização de alçada competente.



# Integridade Financeira e Contábil

*Mantemos sistemas contábeis e de controles adequados, garantindo a fidedignidade de nossa situação patrimonial, financeira e dos resultados. Nossos registros contábeis são precisos e cumprem todas as exigências legais.*

Em nenhuma hipótese alteramos registros. Todas as nossas operações e negócios realizados são suportados por documentações. Somos transparentes em nossas diretrizes e políticas, na divulgação dos demonstrativos contábeis e da situação econômico-financeira das Cooperativas.

---

***Primamos pela ética e integridade no uso dos recursos da Cooperativa. Portanto, não apoiamos práticas arbitrárias de tomada de decisão e aprovação de despesas fora das regras e alçadas conferidas por órgão de decisão existente.***

# SAÚDE FINANCEIRA

Contribuímos para a educação financeira dos nossos cooperados. Sendo assim, informamos aos nossos cooperados sobre a importância de uma vida financeira saudável. Da mesma forma, esperamos que você tenha esse cuidado. Contamos que os nossos conselheiros, dirigentes, colaboradores e parceiros estejam honrando seus compromissos, assumindo-os dentro de suas capacidades financeiras e zelando por sua imagem.

## Queremos

- ✓ Que você controle efetivamente suas finanças pessoais.
- ✓ Que você se comprometa a estar em dia com os seus compromissos financeiros.
- ✓ Que você evite constar em órgãos de proteção de crédito.

## Não queremos

- ✗ Investimentos incompatíveis com sua renda ou patrimônio.
- ✗ Empréstimos entre colegas de trabalho ou com parceiros fora do processo legal.
- ✗ Compromissos financeiros acima da sua capacidade de quitação.



M A N T E R O A M B I E N T E

# DE TRABALHO ÍNTEGRO

É UM DEVER DE TODOS NÓS

Este Código deve ser divulgado em  
todos os sites do Sistema Unicred.



Todos os estatutários e colaboradores quando de sua posse ou contratação deverão receber uma cópia do Código de Conduta Ética, formalizando esse recebimento pela assinatura do Termo de Adesão.